



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2013, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR E A EMPRESA M.B.S. SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: M.B.S. SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Vitor, nº 4.879, Sala 1, Bairro Verdi, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 03.908.511/0001-02, neste ato representada Legalmente pelo senhor José Juarez Bido, portador do CPF nº 017.653.729-50 e do RG nº 6.250.678-4 SSP/RS, ora denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 99/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O valor unitário reajustado, aplicando-se o IPCA do mês de novembro de 2014, para o exercício de 2015 será fixado em R\$ 0,063 (sessenta e três milésimos de reais), perfazendo o total deste Aditamento em R\$ 181.439,68 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta o oito centavos).

Pela fiel e perfeita execução do objeto O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pagará mensalmente em Reais (R\$), mediante a entrega da Nota Fiscal, correspondente aos serviços efetivamente executados durante o mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 16 de dezembro de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

M.B.S. SERVIÇOS LTDA
José Juárez Bido
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49
RG n.º: 5.253.580-8 SSP/PR

NOME: André A Ghidin
CPF: 928.186.929-20
RG n.º: 5.969.730-7 SSP/PR

Parabéns
Colonos
&
Motoristas
pelo seu
Dia.
25 de Julho

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 25 de Julho de 2014
Ano: XI
Edição nº 559
R\$ 2,00
E-mail: tribuna@chopinzinho.com
Contato: (46) 3242-2723



Nossa vida é fazer jornal para Você

Política

PSC e PV se unem em prol de candidaturas sudoestinas

Pág. 09



São João

Coasul melhora sua posição no ranking das Melhores & Maiores da Revista Exame

Pág. 11

Chopinzinho

Empresário recebe homenagem da Fecomércio PR

Pág. 12



Saudade do Iguaçu

Novo equipamento começa a atender saudadenses

Pág. 10



Coronel Vivida

Piscina Municipal começa a funcionar

Pág. 03



Política

Giacobo apresenta projeto político para Chopinzinho

Pág. 05

Religião

Paróquia São Francisco irá restaurar piso com investimento de R\$ 25 mil

Pág. 05

Em sua Coluna na Página 02, Paulo Almeida afirma que o Legislativo nunca representou o povo.

Anuncie no melhor Jornal. Ligue 46 3242-2723 e solicite uma visita de nossos representantes.

Paulo Coelho (Pag. 02) explica as leis em vigência para a Convenção dos Feridos do Amor.

Espécie: Ditrato do Contrato nº 12/2012. Contratante: Município de PR. Contratado: Adedir Antonio Ribeiro Transporte. CNPJ: 14.685.026/0001-25. Objeto: Transporte Escolar. Origem: Pregão nº 4/2012. Fundamento Legal: Art. 78, inciso II, Lei 8.666/93. Data da assinatura do Ditrato: 30/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani pelo Município e Adedir Antonio Ribeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2014

Doito dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Plínio Altair Pan, brasileiro, inscrito no CPF nº 015.019.591-20 e portador do RG nº 1.398.065-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa HYPÓLITO PAN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.849.428/0001-63, inscrita no CNPJ nº 31200068-77, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 3.884, Bairro Centro, CEP 85.560-000, Telefone (46) 3242-1347, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 50/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 18 de julho de 2014.
Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Hypólito Pan & Cia Ltda - Contratada
Plínio Altair Pan - Representante Legal

NEXXO I da ARP 220/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total R\$
03	30	Kg.	Arame liso, nº 14	Belgo	7,75	232,50
04	30	Kg.	Arame liso, nº 16	Belgo	7,75	232,50
09	60	Un.	Bolma de couro, sola de pneu, costurada, número 38 ao 44	Iguazu	34,90	2.094,00
12	220	Par	Calçado de segurança tamanho 38 a 44	Prata	33,80	7.436,00
15	06	Un.	Cavadeira concha, articulada, tamanho grande	Pandolfo	48,40	290,40
17	24	Un.	Chave de fenda 5/16 x 8"	Vonder	6,50	156,00
18	24	Un.	Chave de fenda, 1/4 x 4"	Vonder	2,30	55,20
19	24	Un.	Chave de fenda, 1/4 x 5"	Vonder	2,30	55,20
20	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 10 mm	Tramontina	3,29	111,86
21	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 12 mm	Tramontina	3,35	113,90
22	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 13 mm	Tramontina	4,42	150,28
23	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 14 mm	Tramontina	4,50	153,00
24	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 15 mm	Tramontina	6,69	227,46
25	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 16 mm	Tramontina	7,00	238,00
26	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 18 mm	Tramontina	8,20	278,80
27	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 22 mm	Tramontina	10,15	345,10
28	34	Un.	Chave mista, bocal/estrela, 24 mm	Tramontina	11,25	382,50
38	34	Un.	Facão 14"	Tramontina	11,65	396,10
39	30	Un.	Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m.	Worker	59,90	1.797,00
41	24	Un.	Folha 15", com cabo	Tramontina	18,40	441,60
43	16	Un.	Lima chata 6"	Vonder	5,00	80,00
45	600	M²	Lona preta, 150 micras, com 08 m de largura	Lonax	0,67	402,00
46	900	Par	Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "O"	Sanro	3,32	2.988,00
48	70	Par	Luva de raspas de couro, cano curto	Worker	6,30	441,00
49	48	Par	Luva de raspas de couro, cano médio	Worker	8,90	427,20
51	12	Un.	Machado mangue curta, de brim, tam. P e M	Kelch	52,75	633,00
57	14	Un.	Martelo de borracha, 60 mm	Worker	8,25	115,50
58	42	Un.	Martelo, 27 mm c/ cabo de madeira	Tramontina	13,90	583,80
63	52	Un.	Nível 14" em alumínio	Starret	15,90	826,80
65	48	Un.	Pá concha 9,5", com cabo	Tramontina	20,40	979,20
67	14	Un.	Pé de cabra com 50 cm	Pandolfo	17,20	240,80
68	24	Un.	Picareta estreita, com cabo	Tramontina	12,20	292,80
74	42	Un.	Rastelo com 14 dentes	Pandolfo	11,90	499,80
81	24	Un.	Serrote 22"	Pandolfo	17,00	408,00

82	13	Un.	Serrote de poda 12"	Pandolfo	16,40	200,20
87	270	Un.	Vassourão 45 cm, cabo de madeira com rosca, c/ cerdas comprimento mínimo 10cm e base de plástico	Odin	13,91	3.755,70
Total - R\$						28.541,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2014

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Sra. Bruna Sangletti, brasileira, inscrita no CPF nº 066.023.239-09 e portador do RG nº 7.036.356-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, inscrita no CNPJ nº 90359332-60, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4.465, Bairro Centro, CEP 85.560-000, Telefone (46) 3242-2525, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 50/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 18 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

B. J. S. Materiais de Construção Ltda - Contratada
Bruna Sangletti - Representante Legal

ANEXO I da ARP 220/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total R\$
01	32	Un.	Alcátex para bomba de água 10"	Famastil	15,65	507,20
02	24	Un.	Alcátex universal, com cabo encaixado, 8"	Famastil	12,34	296,16
05	03	Un.	Arco de serra 12"	Belgo	6,14	18,42
06	20	Un.	Avental de raspas de corpo inteiro c/cape de pescoco e amarração na cintura	BM	15,20	304,00
07	44	Un.	Bota de borracha, preta, cano longo, nº 38 ao 44	Tegafort	15,38	676,72
08	48	Un.	Bota de borracha, preta, cano médio, número 38 ao 44	Tegafort	15,38	738,24
10	74	Un.	Cadeado 35 mm	Stam	9,00	666,00
11	74	Un.	Cadeado 40 mm	Stam	10,50	777,00
13	50	Un.	Capacete de segurança	Wonder	7,30	365,00
14	10	Un.	Carrinho de mão c/ canga metálica	Campeão	62,83	628,30
16	32	Un.	Cavadeira concha, articulada, tamanho médio	Pandolfo	22,40	716,80
20	38	Un.	Colher para pedreiro, nº 08	Famastil	5,05	181,80
30	36	Un.	Colher para pedreiro, nº 06	Famastil	5,05	181,80
31	14	Un.	Desempenadeira de PVC 18 x 30	Wonder	3,81	53,34
32	14	Un.	Desempenadeira de PVC, 15 x 27	Wonder	3,29	46,06
33	10	Un.	Disco diamantado segmentado para furo 14"x1"	Famastil	9,45	94,50
34	80	Un.	Enxada 8", com cabo	Pandolfo	15,35	1.228,00
35	13	Un.	Escada alongável, com 11 degraus espaçamento máximo de 30cm	Allfort	215,00	2.795,00
36	14	Un.	Escala metálica de nylon, duplo, com 2,0 metros	Metalsul	3,01	42,14
37	07	Un.	Esquadro de ferro 12"	Wonder	6,28	43,96
40	22	Un.	Filinho plástico, rolo com 100 metros	Conex	10,00	220,00
42	18	Un.	Garfo 04 dentes, com cabo	Stoker	13,72	246,96
44	32	Un.	Lima redonda para moloterra	Nicolson	3,81	121,92
47	1.000	Par	Luva de látex tamanho G	Sanro	3,34	3.340,00
50	100	Par	Luva nitrílica cano longo tamanho G	Sanro	8,30	830,00
52	14	Un.	Machadinha com unha, 550 gr.	Pandolfo	15,80	221,20
53	04	Un.	Machado 3/12", com cabo	Pandolfo	33,40	133,60
54	18	Un.	Marreta 04 Kg., sem cabo	Pandolfo	70,00	1.260,00
55	06	Un.	Marreta 05 Kg., sem cabo	Pandolfo	99,00	594,00
56	18	Un.	Marreta 2 Kg., com cabo	Pandolfo	22,00	396,00

59	250	Un.	Máscara contra poeira, descartável	3M	0,35	87,50
60	100	Un.	Máscara contra poeira, descartável e Mas. Desc. Branco	3M	1,50	150,00
61	520	Un.	Máscara facial descartável atóxico	3M	1,60	832,00
62	100	Un.	Máscara semi-facial com filtro contra gases	Altec	1,00	100,00
64	20	Par	Óculos de proteção Incolor em acrílico	Wonder	4,40	88,00
66	34	Un.	Pá cortadeira 7", com cabo	Pandolfo	14,00	476,00
69	64	Un.	Pincel brocha, 45 mm	Atlas	2,60	166,40
70	54	Un.	Pincel brocha, 70 mm	Atlas	3,92	211,68
71	32	Un.	Pneu completo para carrinho de mão	Conex	33,80	1.075,20
72	07	Un.	Prumo de metal	Famastil	11,19	78,33
73	21	Un.	Pulverizador costal 20 litros	Master Hwsk	101,00	2.121,00
75	32	Un.	Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm	Atlas	2,08	66,56
76	16	Un.	Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm	Atlas	4,05	64,80
77	64	Un.	Rolo para pintura, de 18, com 09 cm	Atlas	5,30	339,20
78	64	Un.	Rolo para pintura, de 18, com 15 cm	Atlas	8,70	556,80
79	36	Un.	Rolo para pintura, de 18, com 23 cm	Atlas	9,92	357,12
80	58	Un.	Serra para ferro 12"	Nicolson	2,30	133,40
83	34	Un.	Tesoura para cortar grama 12"	Famastil	15,38	522,92
84	33	Un.	Tesoura para poda com mola	Famastil	13,34	440,22
85	16	Un.	Torquês 08"	São Rômbô	10,80	172,80
86	24	Un.	Torquês 12"	São Rômbô	11,57	277,68
88	80	CJ	Conjunto de proteção contra chuva, calça e jaqueta em lona preta soldada tamanho G tipo motoqueiro	Reducal	20,48	1.638,40
89	50	Und	Capa de chuva em pvc, com manga e capuz, sem forro, tamanho G e GG	Wonder	17,44	872,00
Total - R\$						29.701,60

Espécie: Extrato do Contrato 222/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: B.W. Transportes Ltda. CNPJ: 20.461.708/0001-57. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 82.053,40 (oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Presencial 52/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 21/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Everaldo Bocalan, pela Empresa.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 391/2013. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Sementes Solamim Ltda. CNPJ: 80.593.486/0002-39. Objeto: Acréscimo de Meta Física em 25%, Total acrescido R\$ 17.191,50 (dezessete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 88/2013. Fundamento Legal: Parágrafo Primeiro, do Artigo 65, da Lei 8.666/93, Cláusula 13.12.13 do Edital e Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato em questão. Data da assinatura: 23/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Fávoro, pela Empresa.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 391/2013. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Sementes Solamim Ltda. CNPJ: 80.593.486/0002-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2014. Valor do aditamento R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Origem: Pregão Presencial nº 88/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Data da assinatura: 23/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Fávoro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JIS Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ: 11.462.955/0001-87. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2014. Valor do aditamento R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Origem: Pregão Presencial nº 88/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Data da assinatura: 23/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sirlene Sáez Bido, pela Empresa.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: Cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Chopinzinho.
OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Cessão da Servidora Estatutária Sirlene Berlanda, CPF: 584.536.449-35, para auxiliar nos serviços junto à Direção do Fórum de Chopinzinho. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

Chopinzinho, 16 de abril de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal de Chopinzinho

Patrícia Roque Carbonieri
Juiza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Chopinzinho.

Extrato de Decreto
Decreto nº 293/2014
Exonerar Servidor a Pedido
Data: 14/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 292/2014
Exonerar Servidor Por Aposentadoria
Data: 14/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 330/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 10/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 331/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 14/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 333/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 01/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 334/2014
Concede Retorno
Data: 01/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 336/2014
Lota Servidor
Data: 27/06/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 337/2014
Prorrogação de Licença sem Vencimentos
Data: 02/07/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br